Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023 -TRE/PB
Processo SEI Nº 0002098-51.2024.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA NORIO MOMOI EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NORIO MOMOI EPP**, **nome de Fantasia: SIGA-ME RASTREAMENTO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.698.912/0001-59, sediada na Rua: Antônio de Freitas Albuquerque Filho, s/n, Bairro Novo, Guarabira, CEP: 58.020-000, telefone: (83) 98600-8905, endereço eletrônico: contaspublicas@noriomomoi.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NORIO MOMOI**, brasileiro, casado, diretor da empresa, CPF nº 701.XXX.138-XX, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **-** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 21/2023 - TRE/PB, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato nº 21/2023 - TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/07/2024, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o **dia 01/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 0002098-51.2024.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada Nota de Empenho nº 2024NE000063, através da Nota de Empenho nº 2024RO000398, emitida em 19 de abril de 2024, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

NORIO MOMOI
USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por NORIO MOMOI em 23/04/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 24/04/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1806632&crc=8949C41A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1806632** e o código CRC **8949C41A**..